

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.961/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 86/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS localizado no bairro Bento Ferreira e dá outras providências.

- **Art. 1º.** Fica denominado "Padre Jonas Abib" o Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, localizado na Av. Joubert de Barros, Bento Ferreira.
- **Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, bem como a divulgação oficial desta Lei.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de setembro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues

PRESIDENTE

Davi Esmael

1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 340033003003500380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **11/09/2025 11:49**Checksum: **1C32E04AB4963D62410DF4A4959710269DD824B5BF8C900832F11C88E9FBA3FA**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em **11/09/2025 13:40**

Checksum: DD0B004F6AD03DD98274982B7E8F73C833C3A646506B4C8862FFA92ABBB67E64

Assinado eletronicamente por Davi Esmael Menezes de Almeida em 11/09/2025 17:06

Checksum: 3A703648F95F31D1DCB1213FC4CB1B78DDB8DA743D0FFBBEAD03561ED74D8AD1

Assinado eletronicamente por Presidente em 12/09/2025 12:40

Checksum: 3238881F5E0640BEB49F1184FAEBF47FDF92F0CA42062F9CE187E0C206229456